

## ERRATA Nº. 02/2023 RETIFICA O EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES MINISTRANTES/2023 – FADEX

O Superintendente da FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO (FADEX), no uso de suas atribuições legais, informa as seguintes retificações no ANEXO 1 do Edital, objetivando a exclusão da disciplina “Educação Ambiental e Sustentabilidade” e com alterações no cronograma do certame e a adição do email para envio dos recursos, o que faz na forma que segue.

**No item 1 do edital, onde se lia:**

### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo destina-se, exclusivamente, à contratação de professores para atuar nos cursos de Técnico em Marketing, Técnico em Programação de Jogos Digitais, Técnico em Guia de Turismo, Técnico em Sistemas de Energias Renováveis e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas na modalidade de Educação à Distância nas disciplinas constantes no quadro demonstrativo (Anexo I);

#### ANEXO I – DISCIPLINAS OFERTADAS

Curso	Disciplina	Carga horária
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Arquitetura de Computadores	32h
Técnico em Programação de Jogos Digitais/Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Educação Ambiental e Sustentabilidade	32h
Técnico em Sistemas de Energias Renováveis	Eletricidade Básica	32h
Técnico em Guia de Turismo	Ética e Cidadania no Turismo	32h
Técnico em Sistemas de Energias Renováveis	Física Aplicada	32h
Técnico em Marketing	Fundamentos da Administração	32h
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Fundamentos da Tecnologia da Informação	48h
Técnico em Sistemas de Energias Renováveis	Fundamentos das Energias Renováveis	32h
Técnico em Marketing	Fundamentos de Design Digital	48h
Técnico em Programação de Jogos Digitais	Fundamentos de Jogos Digitais	32h
Técnico em Marketing	Fundamentos do Marketing	32h
Técnico em Guia de Turismo	Fundamentos Teóricos do Turismo	32h
Técnico em Sistemas de Energias Renováveis	Inglês Aplicado	16h
Técnico em Guia de Turismo	Inglês aplicado ao Turismo	32h

Técnico em Programação de Jogos Digitais/Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Inglês Técnico	32h
Técnico em Guia de Turismo	Legislação Aplicada ao Turismo	16h
Técnico em Programação de Jogos Digitais/Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Lógica de Programação	48h
Técnico em Sistemas de Energias Renováveis	Matemática Aplicada	32h
Técnico em Programação de Jogos Digitais	Programação de Jogos I	32h
Técnico em Marketing	Redação para Marketing Digital	32h
Aplicado a todos os cursos	Tecnologias e Ambientes Virtuais de Aprendizagem	16h
Técnico em Guia de Turismo	Turismo, Cidade e Patrimônio	32h

**Leia-se:**

**1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O processo seletivo destina-se, exclusivamente, à contratação de professores ministrantes para atuar nos cursos de Técnico em Marketing, Técnico em Programação de Jogos Digitais, Técnico em Guia de Turismo, Técnico em Sistemas de Energias Renováveis e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas na modalidade de Educação à Distância nas disciplinas constantes no quadro demonstrativo (Anexo I);

**ANEXO I – DISCIPLINAS OFERTADAS**

<b>Curso</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga horária</b>
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Arquitetura de Computadores	32h
Técnico em Sistemas de Energias Renováveis	Eletricidade Básica	32h
Técnico em Guia de Turismo	Ética e Cidadania no Turismo	32h
Técnico em Sistemas de Energias Renováveis	Física Aplicada	32h
Técnico em Marketing	Fundamentos da Administração	32h
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Fundamentos da Tecnologia da Informação	48h
Técnico em Sistemas de Energias Renováveis	Fundamentos das Energias Renováveis	32h
Técnico em Marketing	Fundamentos de Design Digital	48h
Técnico em Programação de Jogos Digitais	Fundamentos de Jogos Digitais	32h
Técnico em Marketing	Fundamentos do Marketing	32h
Técnico em Guia de Turismo	Fundamentos Teóricos do Turismo	32h
Técnico em Sistemas de Energias Renováveis	Inglês Aplicado	16h
Técnico em Guia de Turismo	Inglês aplicado ao Turismo	32h
Técnico em Programação de Jogos Digitais/Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Inglês Técnico	32h
Técnico em Guia de Turismo	Legislação Aplicada ao Turismo	16h
Técnico em Programação de Jogos Digitais/Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Lógica de Programação	48h
Técnico em Sistemas de Energias Renováveis	Matemática Aplicada	32h

Técnico em Programação de Jogos Digitais	Programação de Jogos I	32h
Técnico em Marketing	Redação para Marketing Digital	32h
Aplicado a todos os cursos	Tecnologias e Ambientes Virtuais de Aprendizagem	16h
Técnico em Guia de Turismo	Turismo, Cidade e Patrimônio	32h

Justificativa: A exclusão da disciplina “Educação Ambiental e Sustentabilidade” do Anexo 1 para seleção de professores ministrantes ocorre para evitar a redundância, já que integrará o curso de Controle Ambiental com ênfase em Sustentabilidade.

**No item 1 do edital, onde se lia:**

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.2 O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada para este fim, constituída de membros vinculados à Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX) segundo o Cronograma de Execução (**Anexo II**);

#### **ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação do Edital	18/07/2023
Período de inscrição	18/07/2023 a 22/07/2023
Resultado Preliminar	24/07/2023
Interposição de recursos	24/07/2023
Resultado dos recursos	25/07/2023
Resultado final	25/07/2023

**Leia-se:**

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.2 O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada para este fim, constituída de membros vinculados à Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX) segundo o Cronograma de Execução (**Anexo II**);

#### **ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação do Edital	18/07/2023
Período de inscrição	18/07/2023 a 22/07/2023
Resultado Preliminar	28/07/2023
Interposição de recursos	31/07/2023
Resultado dos recursos e divulgação do resultado final	02/08/2023

**No item 10 do edital, onde se lia:**

10 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 O resultado de todas as etapas do processo seletivo será divulgado no site oficial da FADEX (<https://www.fadex.org.br/pagina/exibir/14>), conforme o Cronograma de Execução (**Anexo II**);

10.2 Ao submeter pedido de inscrição para participar deste processo seletivo, o candidato aceitará automaticamente, de forma livre e esclarecida, todas as regras e condições definidas no presente Edital;

10.3 O descumprimento das regras e condições previstas neste Edital implicará na eliminação do candidato, a qualquer tempo, do processo seletivo;

10.4 A qualquer tempo a Coordenação poderá avaliar o desempenho do professor, sobretudo em relação ao efetivo cumprimento das atribuições inerentes a sua função;

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, sem prejuízo do direito de recurso a instâncias superiores.

**Leia-se:**

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 O resultado de todas as etapas do processo seletivo será divulgado no site oficial da FADEX (<https://www.fadex.org.br/pagina/exibir/14>), conforme o Cronograma de Execução (**Anexo II**);

10.2 *Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar, que deverá ser enviado dentro do prazo estabelecido no edital para o seguinte e-mail ([coordenacaooprojetoseductec@gmail.com](mailto:coordenacaooprojetoseductec@gmail.com)).*

10.3 *Na apresentação do recurso o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;*

10.4 *Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso;*

10.5 Ao submeter pedido de inscrição para participar deste processo seletivo, o candidato aceitará automaticamente, de forma livre e esclarecida, todas as regras e condições definidas no presente Edital;

10.6 O descumprimento das regras e condições previstas neste Edital implicará na eliminação do candidato, a qualquer tempo, do processo seletivo;

10.7 A qualquer tempo a Coordenação poderá avaliar o desempenho do professor, sobretudo em relação ao efetivo cumprimento das atribuições inerentes a sua função;

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, sem prejuízo do direito de recurso a instâncias superiores.

Teresina, 27 de julho de 2023.

**ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA**  
Superintendente da FADEX